



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 08/2024

DATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA: **19/03/2024**

PROMOTORA DE JUSTIÇA: **ISABEL CHRISTINA PRAZERES RODRIGUES**

() TITULAR (X) SUBSTITUTO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA: **4ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Aracaju**

DISTRITO(S): não há.

1) DADOS PESSOAIS E FUNCIONAIS

1.1 Data do ingresso na carreira	24/07/2023
1.2 Data de designação/lotação na Promotoria de Justiça	26/01/2023
1.3 Atribuições	<u>Judiciais</u> : atuação em processos criminais que tramitam perante a 8ª Vara Criminal de Aracaju. <u>Extrajudiciais</u> : sem Atribuição
1.4 Exerce atribuições como Promotor Eleitoral	Sim () Não (X)
1.5 Designado(a) para cumular suas atribuições em outra unidade do MP, nos últimos seis meses	Sim (X) Não () Em que unidade? - 1ª Promotoria do Tribunal do Júri de Aracaju (24/07/2023 a 25/01/2024 (sem atividade extrajudicial); - 3ª Promotoria do Tribunal do Júri de Aracaju – 01/11/2023 a 10/11/2023; 20/11/2023 a 24/11/2023 (sem atividade extrajudicial); - Promotoria de Justiça de Cristinápolis – 05/12/2023 e 12/12/2023 (sem atividade extrajudicial); - 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal de Aracaju – 08/01/2024 a 12/02/2024 (sem atividade extrajudicial). Qual o período/dias da semana? Períodos especificados acima
1.6 Recebeu colaboração de membro ou de órgão de execução nos últimos seis meses Recebeu colaboração, auxílio, mutirão ou qualquer outro tipo de apoio institucional à sua atuação ministerial, nos últimos 365 dias de efetivo exercício funcional?	Sim (X) Qual? Atuação conjunta com membro ministerial. Especificar: atuação conjunta com o Promotor de Justiça Glademir Gonçalves de França Filho, na sessão de julgamento relativa ao feito nº 202020500633. Portaria nº 3107/2023. Não ()
1.7 Reside na Unidade de lotação	(X) Sim () Não
1.8 Endereço Residencial	Rua Bráulio Costa, 1005. Golden Prime Atalaia, apt. 1103. Atalaia. CEP: 49037090



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

1.9 Autorizado(a) a residir fora da Comarca	Sim () Portaria de Autorização nº: _____ Data: Não (X)
1.9.1 Especifique a regularidade de comparecimento à sede da(s) promotoria(s) de justiça	Como regra, diariamente, mas o comparecimento pode variar de acordo com a pauta de audiência e horário de término dos júris.
1.10 Exerce o Magistério	Sim () Dados do Estabelecimento e carga horária: Não (X)
1.11 Férias/Licenças/Afastamentos do último ano	Período de férias do último ano: não. Período de outros afastamentos do último ano: um dia folga de plantão no dia 07/12/2023.

2) DADOS DA PROMOTORIA

2.1 Servidores	Nome: - Roberta Sobral Mansour – Analista de Direito- (Licença maternidade – Portaria nº 368/2024); - Ricardo Santos Dias – Assessor Operacional- (Portaria nº 378/2024); - Grace de Oliveira Souza – Técnico Administrativo; - Maria Eduarda Pinheiro Santos – Estagiária de Pós-Graduação.
2.2 A estrutura de apoio é	(X) Satisfatória () Insuficiente Observações:
2.3 As instalações da Promotoria são adequadas e satisfatórias	Sim (X) Não () Observações: Analista de Direito de Licença Maternidade, substituto designado para 3 dias por semana.
2.4 Horário de Funcionamento da unidade	07:00 às 14:00 horas.
2.5 Dias/Horário de atendimento ao público. Há regulamentação? Especifique.	De segunda a sexta-feira, 08:00 às 14:00 horas. A pessoa é atendida no horário que chega à Promotoria, de forma presencial, via telefone ou via e-mail. De forma excepcional, o atendimento com o membro é realizado mediante agendamento. Há Portaria interna, elaborada pela Promotora de Justiça Isabel Christina Prazeres Rodrigues, que regulamenta o atendimento na unidade ministerial.
2.6 O atendimento ao público também é realizado por intermédio de quais meios?	(X) telefone (X) e-mail institucional (X) outros – whatsapp e presencialmente.
2.7 Quantitativo médio de atendimento ao público semanal	Durante nos últimos 06 meses houve 08 atendimentos, conforme registrado no Livro de Atendimento ao Público desta Promotoria.
2.8 Há registro dos atendimentos realizados ao público externo (partes/advogados/comunidade)	Sim (X) Não ()
2.9 Dias de realização de audiências judiciais	Segundas-feiras e quartas-feiras.
2.10 A internet está funcionando a contento	Sim (X)



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

	Não () Observações:
2.11 Como é realizado o acompanhamento das ações ajuizadas	(X) Quando do recebimento dos autos para manifestação (X) Outra forma de controle. Qual? Consulta direta no Sistema de Controle Processual Virtual do TJSE e no Sistema do MPJUD.
2.12 Forma de controle de recebimento e devolução de processos eleitorais	Sem Atribuição.
2.13 Livros/Pastas (físicas ou eletrônicas) existentes na Promotoria	(X) Ofícios recebidos. (X) Ofícios expedidos. (X) Atos, avisos, instruções normativas, recomendações, portarias e outros normativos do Conselho Nacional do Ministério Público, Procuradoria-Geral de Justiça, Corregedoria-Geral e Coordenadoria-Geral. () Portarias de Procedimento Administrativo Preparatório e Inquérito Civil instaurados. (X) Controle de atendimento ao público. () TAC's homologados. () Guias do Sistema Arquimedes. (X) Autos de Prisão em Flagrante. (X) Peças Processuais elaboradas na Promotoria. () Eleitoral. (X) Livro de carga/protocolo. cópia de preenchimento dos formulários – sistemas do MP e CNMP (X) Visitas a Delegacias (X) CITT () Visitas a entidades de acolhimento de crianças e/ou idosos () Visitas a Presídios () Visitas a unidades socioeducativas () Outros. Especificar: Pasta de Mídias Recebidas; Filmagens de Júris; Jurisprudências; Correição; Inquéritos Policiais – Mortes decorrentes de intervenção policial; Inquéritos Policiais antigos – Mutirão DHPP; Novas Leis – Artigos; Processos – Trabalho remoto; Processos Avulsos; Requisições; Rol provisório de testemunha; Seleção de Estagiário e Arquivos diversos.
2.14 Equipamentos existentes na Promotoria	(04) quantidade de computadores (01) quantidade de impressoras (01) quantidade de <i>scanners</i> (X) outros equipamentos. Especificar: 03 Aparelhos de Telefone fixo e um Aparelho Móvel Celular.
2.15 Os Servidores estão aptos a operar os Sistemas do MP/SE e CNMP	PROEJ: Sim (X) Não () MPJUD: Sim (X) Não () SEEU: Sim () Não (X) SCP (TJSE): Sim (X) Não () CITT: Sim (X) Não () IDEPOL: Sim () Não (X)
2.16 A Promotoria, em sua atuação, observa as nomenclaturas e terminologias presentes	(X) Sim () Não



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

nas tabelas taxonômicas do CNMP	
2.17 A Promotoria, em sua atuação, está cumprindo a sentença proferida pela Corte Interamericana de Direitos Humanos, no caso “Favela Nova Brasília” ¹	(X) Sim () Não () Sem atribuição criminal específica

3) DADOS GERAIS DA COMARCA

Existe Juiz Titular na Comarca	(X) Sim () Não
Existe Defensor Público na Comarca	(X) Sim () Não
Existe Delegado de Polícia na Comarca	(X) Sim () Não
Como é feito o atendimento de diligências pela Autoridade Policial	(X) Satisfatório () Insatisfatório Observações: Apesar da demora em alguns casos.
Existe um bom relacionamento com as demais Autoridades da Comarca	(X) Sim () Não Observações:

4) ATUAÇÃO JUDICIAL

Local	TABELA 01 (Certidão cartorária – Anexo 02)		
	Quantidade de processos com carga/vistas ao MP	Quantidade de processos com carga/vista ao MP, há mais de 30 dias no gabinete ministerial	Quantidade de processos em trâmite na Vara
8ª Vara Criminal de Aracaju	40	0	278

Local	TABELA 02 – processos criminais (Certidão cartorária – Anexo 02)		
	Quantidade de processos com réus presos	Quantidade de Ações penais do Tribunal do Júri em andamento	Quantidade de sessões do Júri realizadas no último ano antes da correição
8ª Vara Criminal de Aracaju	144	204	20

Local	TABELA 03 – inquéritos policiais/processos remetidos (Certidão cartorária – Anexo 02)

1 Abster-se de utilizar os termos “oposição ou resistência à ação policial” e usar a expressão “lesão corporal ou homicídio decorrente de intervenção policial”.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

	Quantidade de Inquéritos/processos remetidos ao MP	Quantidade de Inquéritos/processos remetidos ao MP há mais de 30 dias	
8ª Vara Criminal de Aracaju	10	0	

TABELA 04 – Inquéritos policiais remetidos há mais de 30 dias

Número do Processo	Data da remessa ao MP	Data do último movimento
-	-	-

	TABELA 05 (Relatório Gerencial do MPJUD)		
	Quantidade de processos recebidos no último ano antes da correição	Quantidade de processos devolvidos no último ano antes da correição	Média processual mensal
Dados Estatísticos	1822	1823	152

TABELA 06 (Relatório Gerencial do MPJUD)	
Movimentos por Promotor/Período	Quantidade
1. Ajuizamento de Ação	
1.1 – Denúncia (920015 + 920016)	12
1.2 – Petição Inicial (920013)	-
1.3 Representação por Ato Infracional (920017)	-
2 – Alegações Finais – Memoriais (920202)	19
3 – Ciência (920134)	465
4 – Manifestação (920198)	410
5 – Recomendação (920068)	-
6 – Recurso	
6.1 – Razões (920213)	04
6.2 – Contrarrazões/Contraminuta (920232)	08
6.3 – Interposição de Recursos (920212)	-
7 – Arquivamento Com Remessa ao Poder Judiciário (920092)	
7.1 – Prescrição (920103, 920096)	01
7.2 – Morte do Agente (920483, 920484)	03
7.3 – Desconhecimento do Autor (920101, 920094)	16
7.4 – Inexistência de Crime (920102, 920095)	09
8 – Impedimento/Suspeição (920083)	-
9 – Audiências Judiciais (920062)	130



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

10 – Sessões do Tribunal do Júri (920203)	24
11 – Encaminhamento (920025 + 920026 + 920007)	12
12 – Outros	126
TOTAL	1239

4.1) ATUAÇÃO JUDICIAL E ORGANIZAÇÃO DA ATUAÇÃO MINISTERIAL

4.1.1) Existe alguma linha de atuação prioritária na Promotoria de Justiça?

Resposta:

(X) SIM. Especificar: há prioridade para os processos com réus presos, sem prejuízo do cumprimento dos prazos dos demais processos, bem como se prioriza os inquéritos policiais em andamento, visando observância do prazo para oferecimento de denúncia.

Outrossim, há comando para priorizar atendimento às vítimas e familiares, sendo informado, pela via telefônica, o resultado do julgamento do Tribunal no Júri, oportunidade em que são repassadas as informações sobre soltura, prisão e quantidade da pena em desfavor do agente, bem como o regime de cumprimento da pena privativa de liberdade.

() NÃO

4.1.2) A prioridade está regulamentada em ato ministerial e/ou Plano de Atuação Prioritária?

Resposta:

() SIM

(X) NÃO. É uma prática da Promotoria de Justiça.

Nota: em caso positivo, anexar cópia do ato regulamentador, relatório, print ou outra forma de demonstração do funcionamento da classificação de prioridade no órgão, caso existente(s).

4.1.3) Em que consiste a prioridade dada e quais os reflexos dela nas rotinas da Promotoria de Justiça?

Resposta: Permite a eficiência dos serviços da unidade ministerial, fluidez e a organização das atividades; evita a revogação de prisão quando presentes os requisitos legais, notadamente afastando desídia ou morosidade processual; bem como permite que a segregação da pessoa presa seja realizada de forma proporcional, observando a duração razoável do processo. Quanto à prioridade para atendimento às vítimas e seus familiares, os reflexos são de atendimento humanizado, aperfeiçoando a comunicação efetiva com a sociedade, melhorando o relacionamento institucional.

() Prejudicado

4.1.4) Há projetos, iniciativas, ações ou metas destinados ao alcance das prioridades escolhidas?



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Resposta:

(X) SIM. A meta da Promotoria é elaborar as manifestações processuais dentro dos prazos legais, observando sempre a prioridade e os atos urgentes. Não existe ato normativo na Promotoria sobre as ações e metas, sendo que as atividades são realizadas por ação de rotina e prática, cujo controle é realizado de forma diária pelo membro ministerial.

() NÃO

4.1.5) A Promotoria de Justiça, de acordo com a sua área de atuação, desenvolve iniciativa(s) alinhada(s) ao Planejamento Estratégico do Ministério Público de Sergipe? Qual(is)? Descreva a(s) atividade(s).

Área de atuação	Iniciativa	Atividade/Procedimento vinculada(o)
Direitos Humanos	X	Cumprimento da Sentença Favela Nova Brasília, notadamente quando garante o acesso à justiça às vítimas durante toda a persecução penal, bem como quando pratica o atendimento humanizado aos vitimados e seus familiares. Ademais, há também atendimentos ao cidadão, tanto de forma presencial quanto de forma remota, sendo que tais atendimentos são realizados através de triagem, levando em consideração prioridades legais ou urgência. Assim, atende o objetivo 12 do Planejamento Estratégico, sendo ele: aperfeiçoar a comunicação efetiva com a sociedade e o relacionamento institucional.
Educação		
Infância e Adolescência		
Meio Ambiente		
Mulher		
Rio São Francisco		
Saúde		
Segurança Pública	X	Intenso combate à criminalidade, especialmente nos casos que envolvem crimes dolosos contra a vida. Destarte, atende o objetivo 6 do Planejamento Estratégico, sendo ele: intensificar o combate à criminalidade e o efetivo controle externo da atividade policial.

Terceiro Setor



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

4.1.6) Desde a sua última correição, obteve título(s) judicial(is) de destaque para a comarca (decisão interlocutória/sentença/acórdão) e/ou execução de título judicial com resultado(s) socialmente relevante(s) (considerando-se, para tal fim, a natureza do direito protegido, com especial prestígio aos direitos fundamentais, e o número de beneficiários da atuação institucional)? Algum(ns) resultado(s) foi(ram) decorrente(s) do PAP?

Resposta: sem atribuição.

SIM. Especificar por área de atribuição:

NÃO

Nota: em caso positivo, anexar cópia de documento(s) demonstrativo(s) do(s) resultado(s) obtido(s).

4.1.6) Há destaque para experiência inovadora (apenas práticas não tradicionais de atuação, como petição com tecnologias facilitadoras da exposição, formas de apresentação em audiência ou sessão, uso de métodos diferenciados em pesquisas, novos fluxos de gestão de processos, etc.)?

Resposta:

SIM. Especificar:

NÃO

Nota: em caso positivo, anexar cópia de documento(s) demonstrativo(s) da experiência inovadora.

4.1.7) Crimes Violentos Letais e Intencionais (CVLI): homicídio doloso, lesão corporal seguida de morte e roubo com resultado morte (latrocínio)

Possui atribuição em casos de CVLI?

Resposta:

SIM

NÃO

Em se tratando especificamente de Promotoria de Justiça com atuação no controle externo da atividade policial, adota algum tipo de monitoramento para que todos os casos de CVLI gerem inquérito policial, com a devida remessa ao Ministério Público no prazo legal?

Resposta:

SIM. Especificar:

NÃO. Sem atribuição.



4.2) OBSERVAÇÕES GERAIS SOBRE ATUAÇÃO JUDICIAL

A Promotora de Justiça informou que possui linha de ação prioritária na Promotoria de Justiça consistente na “*prioridade para os processos com réus presos, sem prejuízo do cumprimento dos prazos dos demais processos, bem como se prioriza os inquéritos policiais em andamento, visando observância do prazo para oferecimento de denúncia. Outrossim, há comando para priorizar atendimento às vítimas e familiares, sendo informado, pela via telefônica, o resultado do julgamento do Tribunal no Júri, oportunidade em que são repassadas as informações sobre soltura, prisão e quantidade da pena em desfavor do agente, bem como o regime de cumprimento da pena privativa de liberdade*”. Contudo, não há regulamentação em ato ministerial e/ou Plano de Atuação Prioritária.

Dra. Isabel Christina Prazeres Rodrigues registrou como reflexo da atuação prioritária “*a eficiência dos serviços da unidade ministerial, fluidez e a organização das atividades; evita a revogação de prisão quando presentes os requisitos legais, notadamente afastando desídia ou morosidade processual; bem como permite que a segregação da pessoa presa seja realizada de forma proporcional, observando a duração razoável do processo. Quanto à prioridade para atendimento às vítimas e seus familiares, os reflexos são de atendimento humanizado, aperfeiçoando a comunicação efetiva com a sociedade, melhorando o relacionamento institucional*”.

Em relação aos projetos, iniciativas, ações ou metas, destinados ao alcance das prioridades escolhidas, a Promotora de Justiça informou que “*a meta da Promotoria é elaborar as manifestações processuais dentro dos prazos legais, observando sempre a prioridade e os atos urgentes. Não existe ato normativo na Promotoria sobre as ações e metas, sendo que as atividades são realizadas por ação de rotina e prática, cujo controle é realizado de forma diária pelo membro ministerial*”.

Nos termos da Recomendação nº 01, de 15 de março de 2023, da Corregedoria Nacional do Ministério Público, que busca fomentar a cultura de desenvolvimento de agendas planejadas, em consonância com a matriz estratégica do Ministério Público, com vistas a incrementar a resolutividade e a unidade institucional, a organização da atuação



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

ministerial na seara judicial constitui importante ferramenta de incremento de resultados organizacionais.

Nesse sentido, a **Corregedoria Geral orienta** que a Promotoria de Justiça, de acordo com a sua área de atuação, analise a possibilidade de formalização da linha de atuação prioritária, de modo a perpetuar, na Unidade Ministerial, as boas práticas desenvolvidas e compartilhar com toda a Instituição.

Ademais, no dia da Correição, verificou-se que não havia nenhum processo judicial/inquérito policial, com carga/vista, à Promotoria de Justiça, há mais de 30 dias, em gabinete, nem fora do prazo estimado para manifestação. Desse modo, os serviços judiciais encontram-se atualizados.

Foram juntadas peças processuais (Anexo 03), referentes à atuação judicial, a saber:

Tipo de peça	Quantidade analisada	Processos	Observações da Corregedoria Geral
Petições	06	201720500131	– Apelação Criminal – execução provisória da pena;
		202120500181	– Apelação Criminal – execução provisória da pena;
		202220500825	– Alegações Finais – Ação Penal – Pronúncia - Homicídio Qualificado + Destruição de Cadáver + Fraude Processual;
		202320500444	– Parecer – manutenção de prisão preventiva;
		202320500531	– Denúncia – Ação Penal - Tentativa de Homicídio + Constrangimento Ilegal + Furto;
		202421800105	– Recurso em Sentido Estrito - prisão preventiva.

Atas das sessões do júri realizadas no último ano pela Promotora de Justiça constam do Anexo 4.

5) ATUAÇÃO ELEITORAL

Zona Eleitoral	Sem Atribuição
Municípios de abrangência	
Início da designação	__/__/__



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Fim da designação	__/__/__
Iniciativas adotadas no âmbito eleitoral	

Local	ESTATÍSTICA ELEITORAL (SEM ATRIBUIÇÃO)			
	Quantidade de inquéritos policiais eleitorais em andamento	Quantidade de processos eleitorais em andamento	Quantidade de processos/inquéritos eleitorais há mais de 30 dias em gabinete	Quantidade de processos eleitorais remetidos à Promotoria no último ano
Zona Eleitoral	-	-	-	-

6) ATUAÇÃO EXTRAJUDICIAL

- Não exerce atribuição extrajudicial
 Exerce atribuição extrajudicial
Curadorias:

6.1) PROCEDIMENTOS EM ANDAMENTO

Trâmites	Notícia de Fato	PP	IC	PIC	PA
Em andamento	-	-	-	-	-
Fora do Prazo	-	-	-	-	-
Numeração dos procedimentos mais antigos (instaurados antes de 2021)	-	-	-	-	-
Procedimentos com mais de 90 dias sem movimentação	-	-	-	-	-

6.2) ESTATÍSTICA EXTRAJUDICIAL

EXTRAJUDICIAL – ESTATÍSTICA DO PROMOTOR (Período: 01 ano antes da correição)							
Trâmites realizados	Ações cautelares ajuizadas	Ações civis públicas ajuizadas	Ações de improbidade ajuizadas	TAC's celebrados	Audiências Extrajudiciais realizadas	Audiências públicas realizadas	Recomendações Expedidas
-	-	-	-	-	-	-	-

EXTRAJUDICIAL – ESTATÍSTICA DA PROMOTORIA - PROVIDÊNCIAS DECORRENTES (Período: 01 ano antes da correição)						
Quantidade de ações cautelares	Quantidade de ações civis públicas	Quantidade de ações de improbidade	Quantidade de ações criminais	Quantidade de TAC's celebrados	Quantidade de ações de execuções	TOTAL



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

ajuizadas	ajuizadas	ajuizadas	ajuizadas		ajuizadas	
-	-	-	-	-	-	-

EXTRAJUDICIAL – ESTATÍSTICA DA PROMOTORIA (Período: 01 ano antes da correição)								
Registro de Notícias de Fato	Instauração de Procedimentos Preparatórios	Instauração de Inquéritos Cíveis	Instauração de PIC's	Instauração de PA's	Arquivamento sumário	Arquivamento com Remessa/C SMP ou Arquivamento com Remessa/Órgão Externo	Arquivamento - Acordo Entre Partes	Declinação de Atribuição/Mesmo Ramo
-	-	-	-	-	-	-	-	-

6.3) PRINCIPAIS ACP'S EM CURSO

Principais ACP's e Ações de Improbidade em curso ajuizadas pelo membro correicionado no último ano (anexar até 06 cópias)	
Número da ACP	Objeto da ACP
-	-

6.4) TAC'S CELEBRADOS/RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS

TAC's celebrados/Recomendações expedidas pelo membro correicionado no último ano (anexar cópias)	
Número do TAC/Recomendação	Temática
-	-

6.5) ACORDOS DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL

Principais Acordos de Não Persecução Penal celebrados pelo membro correicionado/promotoria no último ano	
Número do Procedimento/ Processo Judicial	Temática
-	-

6.6) ATUAÇÃO COMO MEMBRO DESIGNADO

Procedimentos em que o Promotor correicionado atua(ou) como membro designado	Situação do Procedimento (encerrado ou em andamento)
-	-



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

6.7) ATUAÇÃO EXTRAJUDICIAL E ORGANIZAÇÃO DA ATUAÇÃO MINISTERIAL

6.7.1) Atuação Resolutiva

6.7.1.1) Quais são os principais problemas sociais com possíveis impactos na atuação ministerial na comarca? Marcar os assuntos relacionados a tais deficiências.

Resposta:

6.7.1.2) Existe alguma linha de atuação prioritária na Promotoria de Justiça?

Resposta:

() SIM. Especificar:

() NÃO

6.7.1.3) A prioridade está regulamentada em ato ministerial e/ou Plano de Atuação Prioritária?

Resposta:

() SIM

() NÃO

Nota: em caso positivo, anexar cópia do ato regulamentador, além de *print* ou outra forma de demonstração do funcionamento da classificação de prioridade no órgão, caso existente(s).

6.7.1.4) Em que consiste a prioridade dada e quais os reflexos dela nas rotinas da Promotoria de Justiça?

Resposta:

(X) Prejudicado

6.7.1.5) Há projetos, iniciativas, ações ou metas destinados ao alcance das prioridades escolhidas?

Resposta:

() SIM. Especificar projetos, iniciativas, ações ou metas e em que fase se encontram:

() NÃO

6.7.1.6) Desde a sua última correção, há resultado(s) socialmente relevante(s) e concreto(s)/ efetivo(s) alcançado(s) em matéria extrajudicial (modificação da realidade fiscalizada), considerando-se, para tal fim, a natureza do direito protegido, com especial prestígio aos direitos fundamentais, e o número de beneficiários da atuação institucional?



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Resposta:

- SIM. Especificar por área de atribuição:
 NÃO

Nota: em caso positivo, anexar cópia de documento(s) demonstrativo(s) do(s) resultado(s) efetivo(s) alcançado(s). Para fins correicionais, entende-se por materialmente resolutive a atuação pela via extrajudicial quando a respectiva solução for efetivada, não bastando para esse fim apenas o acordo celebrado.

6.7.1.7) Realiza o acompanhamento de políticas públicas ou da execução orçamentária das áreas fiscalizadas?

Resposta:

- SIM. Especificar:
 NÃO
 Prejudicado

6.7.1.8) Ofertou denúncias com base em Procedimentos Investigatórios Criminais?

Resposta:

- SIM. Especificar:
 NÃO
 Prejudicado

Nota: em caso positivo, anexar cópia de documento(s) demonstrativo(s) da prática.

6.7.1.9) Há destaque para experiência inovadora (apenas práticas não tradicionais de atuação, como uso de métodos diferenciados em pesquisas, novos fluxos de gestão de procedimentos extrajudiciais etc.)?

Resposta:

- SIM. Especificar:
 NÃO

Nota: em caso positivo, anexar cópia de documento(s) demonstrativo(s) da experiência inovadora.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

6.8) OBSERVAÇÕES GERAIS – ATIVIDADE EXTRAJUDICIAL

A 4ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Aracaju não possui atribuição extrajudicial.

7) ALIMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Relatórios	Em dia	Pendente	Sem Atribuição
MPJUD	X		
CITT (Interceptações Telefônicas) – Res. 36/CNMP	X		
Atividade Eleitoral			X

7.1) Observações Gerais – Sistemas

Verificou-se que os sistemas da 4ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Aracaju estavam sendo devidamente alimentados.

8) VISITAS

8.1 VISITAS A DELEGACIAS DE POLÍCIA () Sim () Não (X) Sem atribuição

8.2 VISITAS A PRESÍDIOS () Sim () Não (X) Sem atribuição

8.3 VISITAS A ENTIDADES DE ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO () Sim () Não (X) Sem atribuição

8.4 VISITAS A UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS () Sim () Não (X) Sem atribuição

8.5 VISITAS A INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA DE IDOSOS () Sim () Não (X) Sem atribuição

8.6 VISITAS A UNIDADES DE EXECUÇÃO DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO () Sim () Não (X) Sem atribuição

8.7 OUTRAS VISITAS EXTERNAS () Sim (X) Não (Especificar)



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

9) ELOGIOS, PRÊMIOS, CURSOS E CONGRESSOS

9.1) Participou de seminário(s), congresso(s), curso(s) de pós-graduação, curso(s) de aperfeiçoamento e capacitação realizados pela Unidade Nacional de Capacitação do Ministério Público ou pelas Escolas Institucionais do Ministério Público, e/ou realizou publicação(ões) de livro(s) relacionado(s) com as suas atividades institucionais, nos últimos 365 dias de efetivo exercício funcional?

Resposta:

- Curso Perícia Médico-Legal;
- Curso Procedimentos Extrajudiciais;
- Perícia Criminal. Cadeia de Custódia;
- Palestra Cidadania, Direito e Acesso à Justiça para as Mulheres;
- Webinário Aspectos relevantes da Legislação Institucional do Ministério Público;
- Curso Afastamento de sigilo telemático (noções sobre o software de extração de dados cellebrite);
- Seminário Direito Antidiscriminatório;
- Palestra Tribunal do Júri - Teoria e Prática;
- Curso Análise de Vínculos: Como interpretar relatórios de dados e produzir provas; e
- Curso Procedimentos Extrajudiciais.

10) AVALIAÇÃO QUALITATIVA DA ATUAÇÃO FUNCIONAL

Descrever e especificar as atividades desenvolvidas, inclusive em outros órgãos onde atua/atuou.		Descrição da atividade desenvolvida
10.1 Exercício da função pedagógica da cidadania:² Ministrou aulas, palestras, conferências e cursos, sem remuneração, e/ou manteve diálogo com a população ou com sociedade civil organizada por meio de reuniões, encontros, entrevistas, mesas redondas, etc. relacionados às atribuições da Promotoria de Justiça, com o objetivo de promover as atividades do Ministério Público?	() Sim (X) Não	Especificar:
10.2 Realização periódica de audiências públicas³	() Sim (X) Não	Especificar:
Tem interlocução com ou fiscaliza a atuação dos Conselhos de Controle Social (Conselhos Municipais nas áreas de saúde, educação, assistência social, idoso, meio ambiente, infância e juventude, pessoas com deficiência, consumidor etc.)?	() Sim (X) Não	Especificar:
Existe, por parte da Promotoria de Justiça, articulação institucional externa, consistente em atuação conjunta, diálogo, cooperação e compartilhamento de informações com	(X) Sim () Não	Especificar: Há diálogo direto com diversas Autoridades Policiais, sendo que já foram realizadas reuniões no Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa – DHPP, bem como no Departamento de Inteligência

2 Realização de palestras em escolas, associações, Ong's, clubes, etc.

3 Espaço dialógico da Democracia. Ouvir a comunidade, colher propostas e prestar contas de seu trabalho.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

órgãos externos ao Ministério Público?		da Polícia Civil – DIPOL, a fim de esclarecer pontos na persecução penal e trocar informações técnicas sobre medidas cautelares.
10.3 Combater as causas que geram desigualdades⁴	() Sim (X) Não	Especificar:
10.4 Incentivo ao controle de constitucionalidade⁵	() Sim (X) Não	Especificar:
10.5 Fiscalização do cumprimento das sentenças de procedência proferidas em ações promovidas pelo MP	() Sim (X) Não	Especificar:
10.6 Incentivar o cumprimento da Resolução 118 do CNMP: priorização da resolução consensual das demandas	() Sim (X) Não	Especificar:
10.7 Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social no último ano	(X) Sim () Não	Especificar: houve atuação no feito nº 202220500825, que versa homicídio e esquartejamento da vítima Henrique, estudante da UNIT. Caso veiculado em diversos meios de comunicação – televisão e internet – em Sergipe.

10.8 Autoavaliação do membro da efetividade de sua atuação judicial e extrajudicial na comarca

10.8.1 Como o membro avalia o impacto de sua atuação judicial?

Resposta: Impacto positivo, sempre no combate à criminalidade e na atenção humanizada às vítimas e seus familiares.

Esta presentante ministerial atua para que haja maior resolutividade na persecução penal, iniciando com a apuração esmerada da autoria e materialidade nos inquéritos policiais, que envolvem crimes dolosos contra a vida. A referida atuação reforça o controle dos prazos das diligências realizadas pela Autoridade Policial, além de requisitar as providências necessárias para possibilitar a instauração da ação penal.

Neste sentido, vale destacar que há manutenção do diálogo com os Delegados de Polícia do Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa - DHPP, inclusive com reuniões presenciais, entre elas a realizada no dia 09/02/2024. Na assentada, os Promotores da 4ª e 2ª Promotorias do Júri apontaram a necessidade de superar as falhas investigativas, notadamente visando aperfeiçoar a persecução penal em juízo, melhorando o sistema de justiça no combate à criminalidade.

De outro giro, esta Promotora de Justiça inseriu tópico na denúncia para fixação de valor para efetiva reparação dos danos morais e materiais causados pelo crime, nos termos do artigo 91, inciso I, do CP, c/c artigo 387, inciso IV, do CPP, bem como tópico para que haja o cumprimento da Resolução nº 253/2018 do Conselho Nacional de Justiça, orientando os direitos das vítimas durante todo o processo penal.

10.8.2 Como avalia o impacto de sua atuação extrajudicial na proteção dos direitos coletivos violados na comarca?

4 Exercício da função extrajudicial de modo interdisciplinar, ou seja, dialogando com os demais ramos do conhecimento científico e se utiliza, em procedimentos judiciais e extrajudiciais, indicadores sociais como prova.

5 Uso de recomendação dirigida ao Poder Executivo e ao Poder Legislativo, com o objetivo de provocar o controle preventivo de constitucionalidade e de representação dirigida ao Procurador-Geral de Justiça ou ao Procurador Geral da República, com o intuito de promover o controle concentrado de constitucionalidade.

Resposta:

(X) Prejudicado

11) PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

11.1) A atuação da Promotoria de Justiça está, de algum modo, alinhada ao planejamento estratégico da Instituição?

Resposta:

Prejudicado diante das atribuições.

(X) SIM. Informar e especificar se possui projeto, programa de atuação ou prática equivalente e, nesses casos, em que fase de implementação/execução se encontram:

- Aprimorar, informatizar e desburocratizar as rotinas administrativas, na medida que existem modelos rotineiros para ofícios, peças processuais e outros, cujas pastas virtuais são acessíveis a todos os servidores do setor.

- Agilizar o trâmite de processos judiciais, na medida em que existem modelos rotineiros de ofícios, peças processuais e outros, cujas pastas virtuais são acessíveis a todos os servidores do setor.

- Facilitar e intensificar o diálogo do cidadão com o Ministério Público – O atendimento ao cidadão é facilitado, na medida em que é atendido no momento que chega à Promotoria, sendo também garantido o acesso ao e-mail institucional e ao Telefone da Promotoria, inclusive a advogados de outros estados.

() NÃO

() Não sabe informar

11.1) Desenvolve ou apoia algum projeto ou programa de interesse social para a Comunidade?	<input type="checkbox"/> Sim
	<input checked="" type="checkbox"/> Não
11.2) Se desenvolver algum projeto ou programa de interesse social, citar qual(quais):	
Não foram prestadas informações pela Promotora de Justiça.	
11.3) Relação dos procedimentos extrajudiciais (PROEJ) com atuação dentro do planejamento estratégico:	
Não foram prestadas informações pela Promotora de Justiça.	
11.4) Observações gerais/Justificativa	
-	

12) OBSERVAÇÕES DA CORREGEDORIA GERAL SOBRE OS ITENS 10 E 11

A Resolução nº 149, de 26 de julho de 2016, do Conselho Nacional do Ministério Público, ao dispor em seu artigo 4º, sobre os aspectos a serem observados nas correções, ressalta a necessidade de verificação qualitativa das manifestações do membro (inciso IX); a avaliação dos impactos sociais da atuação do membro, por meio de indicadores (inciso IX); a cooperação na implementação da Política Nacional de Fomento à Atuação Resolutiva (inciso IX); o comparecimento em reuniões em conselhos de controle social (inciso XIII); as experiências inovadoras e atuações de destaque (inciso XV); a avaliação do desempenho funcional, verificando-se, inclusive, a participação e a



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

colaboração efetiva nas atividades da unidade (inciso XVI) e o cumprimento regular de projetos estratégicos, inclusive, no que refere ao tempo dedicado a eles (XVIII).

O exame desses aspectos é crucial para contribuir com o aprimoramento das atividades do Ministério Público de Sergipe e, conseqüentemente, o alcance da sua missão institucional, estabelecida coletivamente, e que significa o compromisso da Instituição com os seus deveres e funções constitucionais (art. 127 e 129, *caput*, da Constituição) e com a eficiência da Administração Pública (art. 37, *caput*, da Constituição).

Neste sentido, a Administração Superior, inspirada na Carta de Brasília, que estabelece como diretrizes estruturantes, dentre outras, a “concepção do Planejamento Estratégico como garantidor da Unidade do Ministério Público”, a “criação de mecanismos que possibilitem a atuação prioritária do agente político do Ministério Público, em consonância com as metas apontadas no Planejamento Estratégico, nos Planos de Atuação e nos Projetos Executivos” e o “estabelecimento da prática institucional de atuação, por meio de projetos executivos e projetos sociais, de maneira regulamentada e com monitoramento para verificar a sua efetividade”, tem estimulado os diversos órgãos que integram o MPSE, a participarem ativamente da consecução dos seus objetivos institucionais, a exemplo da criação do Programa “*Vamos Impulsionar o Planejamento Estratégico – VIPE*”, com vistas a estimular a participação e o engajamento dos Membros e Servidores do MPSE na execução do Planejamento Estratégico da Instituição (Resolução Conjunta nº 022/2020 – CPJ/CSMP).

O Plano Geral Estratégico do Ministério Público de Sergipe, estabelece, na área de Segurança Pública, um conjunto de ações para efetivação das políticas públicas na temática e a melhoria da atuação ministerial e conseqüente resposta à sociedade. Das ações estabelecidas, relacionam-se com as atribuições da Promotoria do Júri, as seguintes: 7. *Atuação integrada para priorização da persecução penal de crimes violentos letais intencionais e de investigações e ações penais que envolvam letalidade ou vitimização policial*; 16. *Enfrentar a criminalidade – intensificar a apuração de mortes decorrentes de intervenção policial*.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

A Promotora de Justiça indicou no item 4.1.5 desenvolver atividades alinhadas ao Planejamento Estratégico do Ministério Público de Sergipe, nas seguintes áreas de atuação: Direitos Humanos e Segurança Pública.

Na área dos Direitos Humanos, informou o *“cumprimento da Sentença Favela Nova Brasília, notadamente quando garante o acesso à justiça às vítimas durante toda a persecução penal, bem como quando pratica o atendimento humanizado aos vitimados e seus familiares. Ademais, há também atendimentos ao cidadão, tanto de forma presencial quanto de forma remota, sendo que tais atendimentos são realizados através de triagem, levando em consideração prioridades legais ou urgência. Assim, atende o objetivo 12 do Planejamento Estratégico, sendo ele: aperfeiçoar a comunicação efetiva com a sociedade e o relacionamento institucional”*.

No que concerne à área de Segurança Pública, destacou o *“Intenso combate à criminalidade, especialmente nos casos que envolvem crimes dolosos contra a vida”*.

Diante do exposto, a **Corregedoria Geral sugere** que o Membro do Ministério Público, respeitada a independência funcional e o âmbito de atribuição da Promotoria de Justiça em que atua, realize atividades que reflitam no exercício da função pedagógica da cidadania (item 10.1).



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

13) REGISTRO FOTOGRÁFICO





MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA



14) CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na presente Correição Ordinária, verificou-se que não havia nenhum processo judicial com carga/vista à Promotoria de Justiça há mais de 30 dias em gabinete, nem fora do prazo estimado para manifestação, estando os serviços judiciais atualizados.

CONCEITO – Art. 74 da Resolução nº 005/2014 – CPJ

A Correição destina-se à análise da atividade funcional e da conduta pública e particular dos membros do Ministério Público (art. 70 da Resolução nº 005/2014 – CPJ). A atribuição de conceito deve ocorrer, de forma fundamentada, nos termos do parágrafo único do art. 74, da referida Resolução.

Em relação à forma e à qualidade de redação das peças processuais analisadas (Item 4), verificou-se clareza, objetividade e profundidade dos textos jurídicos. De igual modo, constatou-se que a atividade judicial está regular. No dia da Correição, verificou-se que não havia nenhum processo judicial, com carga/vista, à Promotoria de Justiça, há mais de 30 dias, em gabinete, nem fora do prazo estimado para manifestação. Conceito: **ÓTIMO**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Quanto ao desempenho Atividade Extrajudicial (Item 6), a 4ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Aracaju não tem atribuição extrajudicial. Conceito: **SEM ATRIBUIÇÃO.**

Sobre o desempenho na utilização dos sistemas (Itens 7 e 8), verificou-se que os sistemas da Promotoria de Justiça estavam sendo devidamente alimentados. Conceito: **ÓTIMO.**

Quanto à avaliação qualitativa, o membro do Ministério Público informou promover as atividades especificadas nos subitens 10.2 e 10.7, destacando o diálogo direto existente com diversas Autoridades Policiais, bem como informou a atuação em caso complexo e de repercussão social (subitem 10.7), considerando as atribuições da 4ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Aracaju. Conceito: **ÓTIMO.**

Na avaliação do Planejamento Estratégico, a Promotora de Justiça indicou ações vinculadas às metas e prioridades do Planejamento Estratégico 2022-2031, do MPSE, relacionadas às áreas de atuação “Direitos Humanos” e “Segurança Pública”. Conceito: **ÓTIMO.**

1. Forma e qualidade de redação das peças processuais analisadas: **ÓTIMO**
2. Desempenho Atividade Judicial: **ÓTIMO**
3. Desempenho Atividade Extrajudicial: **SEM ATRIBUIÇÃO**
4. Desempenho Utilização dos Sistemas: **ÓTIMO**
5. Avaliação Qualitativa: **ÓTIMO**

CONCEITO GERAL: ÓTIMO

Pelo exposto, determino o encaminhamento de cópia deste Relatório, para conhecimento da Promotora de Justiça interessada, para, querendo, manifestar-se sobre seu teor, no prazo de 10 (dez) dias e, após, seja levado ao conhecimento do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do art. 126 da Lei Complementar Estadual 02/90, do art. 5º, § 2º, da Resolução nº. 149 – CNMP, arts. 10, XI e 85 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público de Sergipe, e art. 64 do Regimento Interno da Corregedoria Geral.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Ressalta-se, por fim, que os trabalhos correcionais verificam a situação da unidade ministerial, num determinado momento, e que, mesmo após a Correição, os(as) Promotores(as) de Justiça devem manter os serviços da Promotoria, em dia e organizados.

Como não foram observadas pendências durante a correição, passado o prazo de resposta da Sra. Promotora de Justiça e após apreciação do relatório pelo CSMP, archive-se.

Aracaju, 05 de abril de 2024.

Jorge Murilo Seixas de Santana
Procurador de Justiça
Corregedor-Geral do Ministério Público